

**DOTAÇÃO: 0101.010310044.1.001 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$24.000,00

**DOTAÇÃO: 0101.010310044.2.001 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA**

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.03.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	RS 4.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	RS 6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 15.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 6.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCIARIOS PESSOA FISICA	RS 15.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 3.000,00

**DOTAÇÃO: 0101.010310044.2.002 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO**

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	RS 10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 25.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 7.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCIARIOS PESSOA FISICA	RS 30.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 15.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 163.000,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 01 de Julho de 2020.

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Henrique dos Santos  
**Código Identificador:**DC18CA35

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESPOSTA AOS RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL 003/2020 CARGO: AGENTES EDUCADORES**

Número de Inscrição do Candidato	Nome do Candidato	Situação do Recurso	
76	Genisica Martins Morais	Deferido ( )	Indeferido ( X )

**RESPOSTA AO RECURSO:**  
Após análise do recurso da candidata, este foi considerado improcedente, pois conforme o item 2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Quanto ao comprovante do cadastro único, conforme dispõe o item 2.2.7, o candidato deverá comprovar pertencer ao grupo familiar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) ou Possuir Laudo Social emitido por Assistente Social, lotado em CRAS Municipal, no qual conste obrigatoriamente a renda familiar per capita. **Justando este comprovante a Declaração do ANEXO V;**

Número de Inscrição do candidato	Nome do Candidato	Situação do Recurso	
4	Tatiane Maria do Nascimento	Deferido ( )	Indeferido ( X )

**RESPOSTA AO RECURSO:**  
Após análise do recurso da candidata, este foi considerado improcedente, pois conforme o item 2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Quanto ao comprovante do cadastro único, conforme dispõe o item 2.2.7, o candidato deveria comprovar pertencer ao grupo familiar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) ou Possuir Laudo Social emitido por Assistente Social, lotado em CRAS Municipal, no qual conste obrigatoriamente a renda familiar per capita. **Justando este comprovante a Declaração do ANEXO V;**  
De acordo com o item 5.3, do edital o Recurso interposto refere-se, única e exclusivamente quanto aos documentos apresentados e a ordem de classificação, entregues por ocasião da inscrição e eventual situação de saneamento, **não sendo aceitas informações e documentações** que apresentem fatos ou documentos novos, assim considerados aqueles fatos e documentos gerados após a análise e não constantes no ato da entrega.

Número de Inscrição do Candidato	Nome do Candidato	Situação do Recurso	
48	Ismael Martins Landim	Deferido ( )	Indeferido ( X )

**RESPOSTA AO RECURSO:**  
Após análise do recurso do candidato, este foi considerado improcedente, pois conforme o item 2.2.7 o declarante deverá anexar a Declaração do anexo V, a comprovação, a saber: "item 2.2.7, o candidato deveria comprovar pertencer ao grupo familiar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) ou Possuir Laudo Social emitido por Assistente Social, lotado em CRAS Municipal, no qual conste obrigatoriamente a renda familiar per capita. **Justando este comprovante a Declaração do ANEXO V", haja vista estar expresso no edital que a documentação solicitada é requisito necessário para a inscrição no Processo Seletivo (item 2.2 do edital).**  
Conforme o item 2.1.1, no ato da inscrição o candidato tem conhecimento e aceitou as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como previsto pelo item 11.11, do edital que é de inteira e única responsabilidade do candidato, o preenchimento, assim como a utilização correta dos anexos constante deste Edital; eximindo-se a Comissão Organizadora do certame de qualquer lapso que por ventura venha a ocorrer no momento da efetivação da inscrição deste Processo Seletivo Simplificado.

Número de Inscrição do Candidato	Nome do Candidato	Situação do Recurso	
----------------------------------	-------------------	---------------------	--

146	Maria Judite de Farias	Deferido ( )	Indeferido ( X )
<b>RESPOSTA AO RECURSO:</b> Após análise do recurso da candidata, este foi considerado improcedente, tendo em vista que o preenchimento completo é de inteira e única responsabilidade do candidato, conforme item 11.11 do edital, assim como a utilização correta dos anexos constante do mesmo, eximindo-se a Comissão Organizadora do certame de qualquer lapso que por ventura venha a ocorrer no momento da efetivação da inscrição deste Processo Seletivo Simplificado. Acerca da inserção de novos documentos através de Recurso, não também é possível devido ao item 5.3 do Edital.			

**FABIANA BARROS DE ARAÚJO FILGUEIRA**  
Presidente

**HÉRCULES FONSECA DE MORAES**  
Membro

**LUCIA DE FATIMA FERREIRA**  
Membro

**Publicado por:**  
Jose Henrique dos Santos  
**Código Identificador:**64997CC7



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
ESTADO DO CEARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-SMCT. AVISO DE LICITAÇÃO.**

**Estado do ceará. AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-smct. AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Jucás, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, que o Edital da Tomada de Preços Nº 001/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACESSO, URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA O SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DO CARMO, NO MUNICÍPIO DE JUCÁS, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, com data de abertura marcada para o dia 25 de Agosto de 2020, às 09hs:00min hs, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua José Bento, nº 157 – Bairro São Mateus – Jucás – Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás – CE, em 06 de Agosto de 2020.

**JOSÉ EDNEY DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**D6E7592C

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público que realizará no dia 20 de agosto de 2020, às 09:00h, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), o Pregão Eletrônico nº 005/2020SESA – SECRETARIA DE SAÚDE, oriundo do Processo nº 2020.08.04.01 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA PEC- PRONTUÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NOS ANEXOS DESTES EDITAIS.** O Edital estará disponível nos Sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br) e na sede da Prefeitura, situada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça/CE, no



período de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça/CE, 06/08/2020.

**FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS**  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador:65CD8D4F

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA:** FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME, COM SEDE À RUA PROFESSOR AGOSTINHO MARINHO, Nº 572, BAIRRO CENTRO, SENADOR POMPEU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.462.477/0001-42. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO), BEM COMO, EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS (TOTENS E PULVERIZADORES), VISANDO AO ENFRENTAMENTO E DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE I:** R\$ 108,00; **DO VALOR DO LOTE III:** R\$ 391,96. **DO VALOR DO LOTE VI:** R\$ 1.772,05. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.272,01 (DOIS MIL DUZENTOS SETENTA DOIS REAIS E UM REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1901 27 812 0616 2.051 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ RONDINELI CRUZ MILFONTE / FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA.

MORADA NOVA - CE, 31 DE JULHO DE 2020.

**JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO**

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:A744CBD9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME, COM SEDE À RUA PROFESSOR AGOSTINHO MARINHO, Nº 572, BAIRRO CENTRO, SENADOR POMPEU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.462.477/0001-42. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO), BEM COMO, EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS (TOTENS E PULVERIZADORES), VISANDO AO ENFRENTAMENTO E DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE I:** R\$ 108,00; **DO VALOR DO LOTE III:** R\$ 391,96. **DO VALOR DO LOTE VI:** R\$ 32.590,00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.089,96 (TRINTA E TRÊS MIL OITENTA NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 2201 04 122 0037 2.055 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA / FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA.

MORADA NOVA - CE, 31 DE JULHO DE 2020.

**JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO**

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:00945B4E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME, COM SEDE À RUA PROFESSOR AGOSTINHO MARINHO, Nº 572, BAIRRO CENTRO, SENADOR POMPEU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.462.477/0001-42. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO), BEM COMO, EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS (TOTENS E PULVERIZADORES), VISANDO AO ENFRENTAMENTO E DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE III:** R\$ 391,96. **DO VALOR DO LOTE VI:** R\$ 1.790,55. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.182,51 (DOIS MIL E CENTO OITENTA DOIS